



REGULAMENTO

1. Integrado no programa da “Luso Meia Maratona”, o Mimosa Passeio da Família é um Passeio de confraternização, aberto a todos os que queiram participar. Irá realizar-se na manhã de Sábado, dia 8 de outubro, pelas 11h00.
2. A concentração para este Passeio será feita no Rossio dos Olivais. Esta prova pretende ser um passeio saudável de 4km, em marcha lenta, para toda a família.
3. Todos os participantes receberão t-shirts, medalhas e brindes diversos.
4. As inscrições devem ser realizadas no site da prova, em <https://www.maratonaclubedeportugal.com/>.
5. Os participantes, devidamente inscritos, poderão recolher o seu dorsal e respetivo “kit de corrida”, no Pavilhão Carlos Lopes, nos dias 6 e 7 de outubro, entre as 10H00 e as 20H00, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia do Passeio.
 - a) Para levantamento do “kit de corrida” será necessário apresentar o respetivo comprovativo enviado pela organização para o email do participante e o respetivo documento de identificação.
6. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro participante implicará a desqualificação do mesmo.
7. A organização estruturou um serviço de assistência médica, sob orientação de uma especializada equipa de profissionais, embora não se responsabilize por qualquer acidente que venha a verificar-se no decorrer desta prova.
8. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 15 do art.º 18.º do DL n.º 10/2009, com um capital por morte ou invalidez permanente de €28 000,00 e despesas de tratamento até €4 000,00.
9. O encarregado de educação do participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da imagem do seu educando, tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.



10. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos encarregados de educação dos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.
11. Ao realizarem a inscrição, os encarregados de educação dos participantes declaram, automaticamente, estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
 - a) Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site do Passeio;
 - b) Estou ciente do estado de saúde do meu educando e responsabilizando-me por o mesmo estar, física e psicologicamente, capacitado para participar no passeio;
 - c) Assumo que absterei o meu educando de participar no Passeio se as suas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento do Passeio;
 - e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a imagem do meu educando. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da imagem, do meu educando, captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
 - f) Declaro que o meu educando participa no Passeio de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da sua participação no Passeio, antes, durante e depois do mesmo (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).
12. A alteração do percurso do Passeio ou o seu cancelamento pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, greves, restrições governamentais, obras, segurança, etc.). A organização poderá, em casos excecionais, alterar os horários da prova.